

Mapa de Riscos

FASE DE ANÁLISE

No Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 1		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Ausência de licitantes, tendo como consequência a perda do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Ampla divulgação do certame.	CPL/DIAFI
2.	Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar o Termo de Referência	Equipe de Planejamento

RISCO 2		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Estabelecimento de exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas que atendam às necessidades da contratação.	Equipe de Planejamento
2.	Atender ao conteúdo mínimo exigido no Capítulo VI da Lei 14.133	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes ao objeto pretendido.	Equipe de Planejamento
2.	Impulsionar ainda mais a divulgação do Pedido de Cotação para que mais empresas sejam alcançadas.	Pregoeiro

RISCO 3		

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☒ Muito Alto
Id	DANO			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reunião com PROJU/SLU para avaliar a realização da contratação.	CPL/PROJU		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Avaliar a elaboração de novo Pedido de Cotação para contratação de empresa especializada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	CPL/PROJU		

Na Execução Contratual

RISCO 1				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☒ Muito Alto
Id	DANO			
1.	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço, resultando no não cumprimento dos prazos e falta dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço; previsão de sanções de contrato.	Pregoeiro		
2.	Prever no Termo de Referência a qualificação técnica de fornecedores que garanta capacidade em atender ao objeto demandado e a ampla competitividade	Equipe de Planejamento		
3.	Fiscalizar, ostensiva e rigorosamente, os serviços em execução com visitas periódicas ao local.	Comissão Executora de Contrato		
4.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de serviço estabelecidos.	Comissão Executora de Contrato		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Iniciar processo de Sanções Administrativas	Comissão Executora de Contrato		
2.	Aplicar sanções quando cabível e, se necessário, executar garantia financeira do contrato.	DIAFI		

RISCO 2				
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☒ Muito Alto
Id	DANO			
1.	Não entrega do serviço contratado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis.	DIAFI
2.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de serviço estabelecidos.	Comissão Executora de Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir os prazos estabelecidos para entrega.	Comissão Executora de Contrato

RISCO 3					
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:		() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
Id	DANO				
1.	Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação				
Id	Ação Preventiva		Responsável		
1.	Foi realizado levantamento topográfico prévio pelo projetista anteriormente contratado;		Equipe de Planejamento do Projeto		
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1.	Avaliar previamente os projetos.		Contratada		

RISCO 4					
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:		() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
Id	DANO				
1.	Risco da necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço e/ou concreto.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Os projetos estruturais foram elaborados pelo projetista anteriormente contratado e verificados pela equipe de planejamento daquela contratação.	Equipe de Planejamento do Projeto			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Avaliar previamente os projetos.	Contratada			

RISCO 5					
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:		() Baixo	() Médio	(X) Alto	() Muito Alto
Id		DANO			
1.		Mudança na técnica de construção prevista.			
Id		Ação Preventiva		Responsável	
1.		A técnica de construção foi definida pelo projetista anteriormente contratado e verificada pela equipe de planejamento daquela contratação.		Equipe de Planejamento do Projeto	
		Todas as técnicas de construção foram avaliadas pela equipe de planejamento desta contratação durante a elaboração dos quantitativos e orçamento.		Equipe de Planejamento desta Contratação	
Id		Ação de Contingência		Responsável	

1.	Apresentação de relatórios demonstrando a vantajosidade econômica de possíveis mudanças das técnicas construtivas.	Contratada
	Análise de alterações com o apoio de outras unidades desta autarquia.	Comissão Executora de Contrato

RISCO 6		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Atrasos ou não obtenção de autorizações e aprovações de projetos relativos ao empreendimento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Buscar junto a CAP/SEDUH o correto procedimento para a obtenção da aprovação de projetos e consequente alvará de construção se adequando aos prazos de tramitação de modo a evitar que o período total para tal atividade seja superado.	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Em caso de atrasos deverão ser aplicadas as penalidades previstas no instrumento de análise de resultados descrito no Termo de Referência.	Comissão Executora de Contrato
	Fornecer documentação necessária mediante solicitação da Contratada.	Comissão Executora de Contrato
	Em caso de dificuldade de tramitação do processo de aprovação junto a CAP/SEDUH, buscar auxílio junto a diretoria deste órgão de modo a sanar tais dificuldades.	Comissão Executora de Contrato
	Realizar as alterações em projeto solicitadas pela CAP/SEDUH e comunica-las previamente a Comissão Executora do Contrato	Contratada

RISCO 7		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Não cumprimento de prazos referentes as entregas de projeto ou entrega de projetos com qualidade insatisfatória.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Implantação de penalidades previstas no instrumento de análise de resultados	Equipe de Planejamento desta Contratação
	Adoção de índices de qualificação referentes a elaboração de projetos durante a etapa de habilitação da licitante	Equipe de Planejamento desta Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não pagamento de etapas se os níveis de serviço exigidos não forem atingidos.	Comissão Executora de Contrato
	Em caso de atrasos deverão ser aplicadas as penalidades previstas no instrumento de análise de resultados descrito no Termo de Referência.	Comissão Executora de Contrato

	Não emissão da Ordem de Serviço para execução de execução de obras sem a prévia conclusão da etapa de projetos.	Comissão Executora de Contrato
	Adoção das penalidades e sanções previstas na lei 14.133/2021	Comissão Executora de Contrato / PROJU / CPSA

RISCO 8		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Implantação de penalidades previstas no instrumento de análise de resultados vinculado ao cumprimento de prazos.	Equipe de Planejamento desta Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não pagamento de etapas se os níveis de serviço exigidos não forem atingidos.	Comissão Executora de Contrato
	Em caso de atrasos deverão ser aplicadas as penalidades previstas no instrumento de análise de resultados descrito no Termo de Referência.	Comissão Executora de Contrato
	Adoção das penalidades e sanções previstas na lei 14.133/2021	Comissão Executora de Contrato / PROJU / CPSA

RISCO 9		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	DANO	
1.	Obras interromperem o fluxo das atividades do transbordo	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejamento de áreas provisórias para disposição de resíduos.	Equipe de Planejamento desta Contratação
	Planejamento de acessos independentes às áreas provisórias;	Equipe de Planejamento desta Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicar previamente à Diretoria de Limpeza Urbana prováveis interferências para adoção das providências pertinentes de modo a minimizar os impactos nas atividades desempenhadas nas Unidades de Transbordo	Comissão Executora de Contrato / Diretoria de Limpeza Urbana

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

GLORIA LUSTOSA PIRES

Coordenadora da Comissão

FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

Membro da Comissão

MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA

Membro da Comissão

MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA LUSTOSA PIRES - Matr.0276287-0, Presidente da Comissão**, em 02/07/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA - Matr.0281443-9, Membro da Comissão**, em 02/07/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão**, em 02/07/2024, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA - Matr.0276297-8, Membro da Comissão**, em 04/07/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144541322** código CRC= **7001009F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
3213-0180